



## LEI N. 6.924 /2019

(Autoriza a concessão de auxílio à Fundação Cristã Angélica – Hospital do Câncer de Rio Verde por meio de execução de obra)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a pavimentação asfáltica do estacionamento da **FUNDAÇÃO CRISTÃ ANGÉLICA – HOSPITAL DO CÂNCER DE RIO VERDE**, inscrita no CNPJ sob n. 25.040.544/0001-08, com área de 1.717,00 metros quadrados e custo estimado de R\$ 65.813,01 (sessenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e um centavo), conforme projeto.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão levadas à conta própria do Orçamento vigente, podendo, se necessário, abrir-se crédito especial ou suplementar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

**Idelson Mendes**

**Presidente**

**Andresa de Souza Martins Alvaro**

**1ª Secretária**